

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com CNPJ nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, devidamente representada e assistida pelo Diretor-Presidente, **SR. MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. 15.571.944-0 SSP/SP e do CPF nº. 057.302.598-32, de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.-ME**, sita à Avenida 09, nº. 40-A, Jardim Bandeirantes, na cidade de Orlandia/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 27.193.666/0001-60 e Inscrição Estadual nº. 491.058.083.116, por seu representante legal, **SR. PAULO JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR**, Diretor, portador do R.G. nº. 45.460.307-1 e CPF nº. 316.070.068-20, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital – **Lote 03**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 7.206/19 e ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo observadas as bases indicadas nesta Ata.

1) DO OBJETO

1.1) A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), e relação a seguir:

Lote 03 – Descrição e Quantidades			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA Referência: Impressora HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V - M454dw ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Manuseio de Papel: - Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas - Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas - Bandeja Acessória opcional para 550 folhas - Impressão Duplex Automática Conectividade: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis Recursos do Visor do Painel de Controle: - Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão: - Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta	Unidade	02

	- Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) - Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Requisitos de Energia: Modelo 110V - 100 a 127 volts (+/- 10%) - 50/60 Hz (± 3 Hz)		
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Referência: Ricoh modelo SP3710SF ou equivalente, ou de melhor qualidade. Características: Configuração: De Mesa Tecnologia: Laser Cores/PB: Preto e Branco Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Elemento de Digitalização: Feixe de Laser Tipo do Toner: Monocomponente, revelação a seco Velocidade PB (Carta): 34 ppm Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês Regime de Pico Máximo: 35000 impressões Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta) Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional) Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex) Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Suportadas Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m² Tipos de Papel: Duplex Padrão Tempo de Aquecimento: 23 segundos ou menos Recuperação do Modo: 8.8 segundos Dimensões: 405 x 392 x 420 mm Energia: Operação: 960W (Máximo) Consumo de Energia: 0,8W Consumo Típico: 1,304 KWh por semana Energia Elétrica 110V, 60Hz, 7.7A Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) Tamanho do Original: A5 (meio-Carta) a Ofício Gramatura do Original: 52 a 105g/m² Quantid. Máx. de Cópias: 99 cópias Impressora: Processador: 400MHz Memória: (Padrão/Máxima): 256MB Resolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi Linguagens de Impressão PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP	Unidade	06

	Scanner: Velocidades de Digitalização: Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Tamanho do Vidro de Exposição: Até 216 x 297 mm Tamanho Máximo de Digitalização: Até Ofício (216 x 356 mm) Modos de Digitalização: Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas		
03	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 3710SF Referência: Toner Ricoh 408284 - 51261B, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15
04	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO MP 201SPF Referência: Toner Ricoh TYPE 1170D/S15/LD015, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15
05	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 377SFNwX Referência: Ricoh SP 377 Cartucho de Impressão AIO, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15

2) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1) O prazo de vigência do registro será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de fornecimento por Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a manter o preço ressalvadas as exceções do **Item 4** desta Ata e a disponibilidade dos produtos nos quantitativos máximos licitados.

2.2) O fornecimento do objeto será efetuado em conformidade com as determinações do Edital e Anexos, em especial o **Anexo I – Termo de Referência**, e mediante a expedição, pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, do Pedido de Fornecimento, que substituirá o Termo de Contrato, e do qual constarão: a data de expedição, especificações do(s) produto(s), quantitativo, prazos e preços unitários e total.

2.3) Os equipamentos objeto desta licitação deverão ser entregues **em até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Fornecimento, no Almoxarifado da SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme), sito à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00, ficando sob responsabilidade do fornecedor todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

2.4) Os equipamentos deverão estar isentos de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o equipamento em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

2.5) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e do Contrato (Pedido de Fornecimento) dela proveniente, sua Detentora fica obrigada a fornecer os equipamentos registrados nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

2.6) A SAECIL não está obrigada a solicitar uma quantidade mínima dos equipamentos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.6.1) O quantitativo total expresso no **Anexo I - Termo de Referência** é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.7) A existência do preço registrado não obriga a SAECIL a firmar contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à Detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

2.8) Demais condições referentes ao fornecimento do objeto estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

3) DO PREÇO

3.1) A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme tabela a seguir:

LOTE 03					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada para 12 meses	Preço por item (R\$)	Preço Total (R\$)
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA Referência: Impressora HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V - M454dw ou equivalente, ou de melhor qualidade. Especificações: Manuseio de Papel: - Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas - Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas - Bandeja Acessória opcional para 550 folhas - Impressão Duplex Automática Conectividade: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis Recursos do Visor do Painel de Controle: - Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão: - Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e	Unidade	02	R\$ 3.690,07	R\$ 7.380,14

	28 ppm em papel de tamanho Carta - Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) - Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Requisitos de Energia: Modelo 110V - 100 a 127 volts (+/- 10%) - 50/60 Hz (± 3 Hz)				
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Referência: Ricoh modelo SP3710SF ou equivalente, ou de melhor qualidade. Características: Configuração: De Mesa Tecnologia: Laser Cores/PB: Preto e Branco Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Elemento de Digitalização: Feixe de Laser Tipo do Toner: Monocomponente, revelação a seco Velocidade PB (Carta): 34 ppm Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês Regime de Pico Máximo: 35000 impressões Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta) Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional) Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex) Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes	Unidade	06	R\$ 3.360,01	R\$ 20.160,06

Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m2 Suportadas Bandeira de Alim. Manual: 52 a 162g/m2 Duplex: 60 a 105g/m2 Tipos de Papel: Duplex Padrão Tempo de Aquecimento: 23 segundos ou menos Recuperação do Modo: 8.8 segundos Dimensões: 405 x 392 x 420 mm Energia: Operação: 960W (Máximo) Consumo de Energia: 0,8W Consumo Típico: 1,304 KWh por semana Energia Elétrica 110V, 60Hz, 7.7A Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) Tamanho do Original: A5 (meio-Carta) a Ofício Gramatura do Original: 52 a 105g/m2 Quantid. Máx. de Cópias: 99 cópias Impressora: Processador: 400MHz Memória: (Padrão/Máxima): 256MB Resolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi Linguagens de Impressão PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes					
---	--	--	--	--	--

	Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP Scanner: Velocidades de Digitalização: Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Tamanho do Vidro de Exposição: Até 216 x 297 mm Tamanho Máximo de Digitalização: Até Ofício (216 x 356 mm) Modos de Digitalização: Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas				
03	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 3710SF Referência: Toner Ricoh 408284 - 51261B, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
04	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO MP 201SPF Referência: Toner Ricoh TYPE 1170D/S15/LD015, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15	R\$ 48,32	R\$ 724,80
05	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 377SFNwX Referência: Ricoh SP 377 Cartucho de Impressão AIO, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem.	Unidade	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Valor Total do Lote 03: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)					

3.2) O valor é fixo e irrevogável enquanto estiver vigente a Ata de Registro de Preços.

4) REVISÃO DE PREÇOS

4.1) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

4.2) Caso a empresa Detentora da Ata solicite alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido através de planilha(s) detalhada(s) de custos acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

5) DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1) No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

5.2) O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências do Edital e Anexos.

5.3) O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5.4) Demais condições referentes ao recebimento do objeto estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura devidamente aprovada pela Contratante, junto à Tesouraria da SAECIL, seguindo as determinações constantes no **Anexo IV** do Edital.

6.2) A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail **compras@saecil.com.br**, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

6.2.1) A fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

6.2.2) A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda o fornecimento.

6.3) Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado **exclusivamente** através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, a Contratada informar banco, agência e nº. de conta.

6.4) O pagamento e fiscalização realizados pela Contratante não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva dos produtos.

6.5) A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

6.6) Por eventuais atrasos de pagamento, a SAECIL pagará multa de mora à base de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do sétimo dia decorrido do atraso.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA

7.1) Por conta da Detentora da Ata/Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

7.2) Sempre que convocada, a Detentora da Ata/Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

7.3) A Detentora da Ata/Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, pela inexecução do objeto desta Ata.

7.4) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela Gerenciadora da Ata/Contratante, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, os produtos que eventualmente tenham sido entregues em desacordo com o Contrato.

7.5) Indicar um interlocutor para comunicação junto à Gerenciadora/Contratante, informando o nome, telefone e e-mail do responsável.

7.6) Além de outras obrigações estipuladas nesta Ata, a Detentora da Ata, futura Contratada, deverá:

I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições exigidas na ocasião (proposta e habilitação) e assinatura da Ata.

II) Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Fazenda Estadual e Municipal.

III) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

7.7) Demais obrigações lançadas no Edital do processo licitatório que deu origem à presente, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

8) DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE

8.1) São obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante:

a) Fornecer elementos suficientes e necessários para a Contratada.

b) Recusar quaisquer equipamentos entregues em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.

c) Exigir da Detentora da Ata/Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do Contrato.

d) Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estipulado no Edital.

8.2) Demais obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante indicadas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 02/2023.

9) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1) As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 030101.1712200412.146 – 33903000, 030101.1712200412.146 44905200 e 030102.1751200422.167 – 44905200 dos orçamentos dos exercícios vigente e subsequente.

10) DAS PENALIDADES

10.1) Pela inexecução do objeto adjudicado, total ou parcial, a Administração seguirá as determinações previstas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como na legislação de regência, e poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à respectiva fornecedora, isoladamente ou em conjunto, as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa de 5% (cinco por cento) no valor do Contrato.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1) Constituem motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11.2) A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

b) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente (Pedido de Fornecimento) no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.3) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1) A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata.

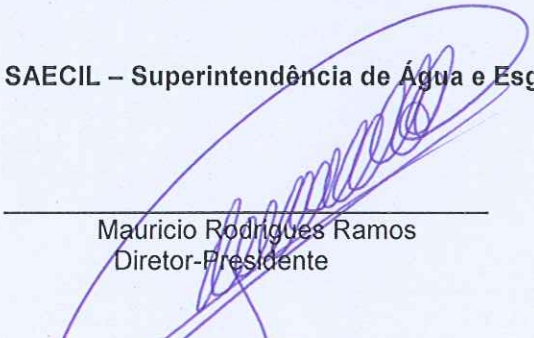
12.2) É vedado à empresa ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto sem prévia autorização expressa da SAECIL. Nenhuma transferência, mesmo que autorizada, isentará a empresa vencedora de suas responsabilidades contratuais e legais.

12.3) As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda do Contrato.

12.4) E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

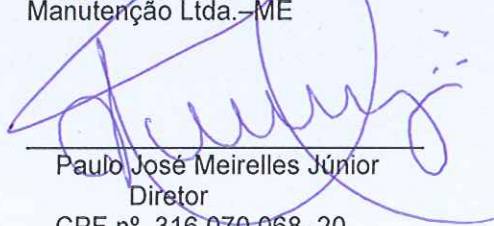
Leme, 14 de fevereiro de 2023.

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme



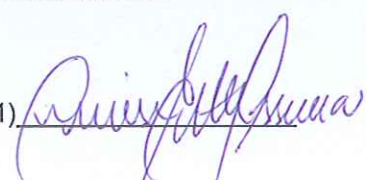
Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

Detentora da Ata/Contratada: Vendedor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda.–ME



Paulo José Meirelles Júnior
Diretor
CPF nº. 316.070.068-20

Testemunhas:

1) 

2) 